

**A RETÓRICA, O SILÊNCIO E A OMISSÃO, COMO INSTRUMENTOS DE  
PERPETUAÇÃO DO RACISMO ESTRUTURAL NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS -  
UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA E INTERPARADIGMÁTICA.**

**MARCOS SAMAHA**

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)

# **A RETÓRICA, O SILÊNCIO E A OMISSÃO COMO INSTRUMENTOS DE PERPETUAÇÃO DO RACISMO ESTRUTURAL NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS – UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA E INTERPARADIGMÁTICA**

## **RESUMO**

A população negra brasileira sofre racismo estrutural há cinco séculos. Diferentes discursos retóricos foram e são usados pelas classes dominantes para justificar incongruências imorais e ideológicas e para manipular uma sociedade silenciosa e omissa e, assim, manter o *status quo*. A Teoria Racial Crítica confronta objetivamente o Racismo Estrutural na sociedade, nas instituições e nas organizações. No entanto considera-se que adota uma abordagem radical, que gera antagonismos e não cria pontes de interlocução. A Perspectiva Fenomenológica é um meio efetivo de trazer à luz as experiências e percepções de indivíduos que sofrem discriminação e racismo e, ao lado da Teoria Racial Crítica, desafiar pressupostos estruturais e normativos, criar reflexões críticas, trazer maior sensibilidade à sociedade para o tema e gerar mudanças estruturais nas políticas públicas e nas ações das organizações, visando à emancipação dos negros brasileiros.

**Palavras-chaves:** Racismo Estrutural, Discurso Retórico, perspectiva interparadigmática.

## **1 INTRODUÇÃO**

A raça negra é discriminada no Brasil de forma estrutural há mais de cinco séculos. Ao longo desse período, a classe dominante manteve diferentes discursos retóricos para justificar suas incongruências morais e ideológicas, seja a imoralidade da escravidão no Brasil colônia, seja a manutenção da escravidão no país independente e, nos dias atuais, pelo posicionamento contra as ações afirmativas, a favor da manutenção do *status quo*. A escravidão dos negros africanos no Brasil durou 349 anos, desde 1539, quando aportou na capitania de Pernambuco o primeiro navio negreiro, até 13 de maio de 1888, quando foi extinta pela Lei Áurea (BUENO, 2003). Destes 349 anos, a escravidão ocorreu por 283 anos no Brasil colônia e por 66 anos já como país independente de Portugal.

Saltando para os dias de hoje, o Brasil mudou. Não é mais uma monarquia. É um país com forte base agroindustrial; a escravidão oficial está apenas nos livros de história. Passados 130 anos da abolição da escravidão, estudos realizados por institutos governamentais entre 1993 e 2013 registram que o Brasil mantém um grave problema estrutural de desigualdade de raça. As condições sociais e econômicas dos negros no país são as piores, em todos os aspectos, entre todas as etnias do país. (IPEA, 2013.)

A mulher negra é a maior vítima de violência, a que menos estuda, a que mais trabalha em dupla jornada (casa e trabalho), a que tem menos acesso a serviços de saúde, e a que é mais mal remunerada por seu trabalho (PINHEIRO et al., 2008). Segundo o Atlas da Violência 2017, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a mortalidade de mulheres não negras (brancas, amarelas e indígenas) caiu 7,4% entre 2005 e 2015; entre as negras, o índice subiu 22%. E independentemente do gênero, os negros têm 23,5% a mais de chances de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças. (CERQUEIRA, et al., 2017)

Fatores sociais e econômicos são evidências da discriminação estrutural. Diferentes discursos retóricos foram utilizados durante estes cinco séculos para justificar suas incongruências morais e ideológicas relacionadas à escravidão e ao racismo. Nos dias atuais, manifestam-se no posicionamento contrário às ações afirmativas, na inoperância ou

inexistência de políticas públicas, ou nas implementações ineficazes de programas de Diversidade e Inclusão em empresas, sem que mudanças significativas ocorram.

O Racismo Estrutural é a normalização e a legitimação de uma série de dinâmicas que rotineiramente dão vantagens à população branca, enquanto produzem, de forma cumulativa e crônica, desvantagens para a população negra e parda. Após 130 anos de Lei Áurea, a injustiça da escravidão não foi reparada, e muito pouco ocorreu para que se reduzisse a pobreza oriunda de processos discriminatórios, que impedem a raça negra de avançar economicamente, mantendo o abismo econômico-racial perpetuamente em nosso país.

Dados estatísticos incluídos nos estudos do Instituto Ethos, que pesquisa há mais de uma década questões relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e equidade de raça e gênero, através de mais 1400 empresas associadas, exibem resultados que comprovam a ineficácia ou a inexistência de programas de diversidade ou inclusão (COELHO Jr., 2011, p. 429).

O melhor embasamento para uma análise sobre o racismo estrutural nas organizações brasileiras encontra-se na Teoria Crítica, uma vez que tal paradigma tem suas raízes no pensamento de Marx, que idealizava uma sociedade diferente daquela em que as relações sociais se fundamentavam nas relações de produção. Como vertente da Teoria Crítica, com foco no Racismo Estrutural, a Teoria Racial Crítica é uma abordagem que confronta o Racismo Estrutural de forma objetiva e busca mudanças significativas por meio das leis. Não obstante se reconheçam tais vantagens da Teoria Racial Crítica, considera-se que adota uma abordagem radical, que gera antagonismos e não cria pontes de interlocução, razão pela qual não tem sido exitosa na construção de uma sociedade livre do racismo.

A perspectiva Fenomenológica é uma maneira efetiva de trazer à tona as experiências e as percepções reais dos indivíduos em suas perspectivas pessoais, de modo profundo. Ao estudar casos reais sob a ótica do indivíduo que está sentindo a discriminação, oferece-se a possibilidade de enxergar a discriminação pelos olhos de quem a sofre. Essa abordagem adiciona uma dimensão interpretativa à pesquisa, permitindo que seja utilizada como uma base para a teoria prática, seja informativa, apoie a ação e desafie políticas. (LESTER, 1999). Trata-se de um meio efetivo de trazer à luz as experiências e as percepções de indivíduos que sofrem discriminação e racismo.

Em um posicionamento interparadigmático, as duas teorias desafiam pressupostos estruturais e normativos e criam reflexões críticas, para trazer maior sensibilidade à sociedade para o tema, gerar mudanças estruturais nas políticas públicas e nas ações das organizações, visando à emancipação dos negros brasileiros. Formando-se uma Abordagem Fenomenológica Crítica em Ciências Sociais, as duas perspectivas atuam em conjunto e podem ser mais eficazes do que isoladamente,

## **2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVOS**

Tendo em vista que as classes dominantes, brancas, a) são detentoras do poder e do controle das organizações econômicas no Brasil; b) há séculos perpetuam o racismo estrutural no país; c) utilizam a retórica, de forma intencional, para manipular ideologicamente a população omissa e silenciosa; d) perpetuam as estruturas desiguais existentes desde a escravidão; e que, ao estudarmos esse problema sob o ponto de vista da Teoria Racial Crítica, necessitamos da sensibilização da sociedade para o sofrimento do negro, como forma de gerar reflexão e conscientização; questiona-se: seria a Perspectiva Fenomenológica, ao lado da Teoria

Racial Crítica, numa visão interparadigmática, uma maneira de alcançar esse objetivo?

Como objetivo geral, queremos compreender e evidenciar como a abordagem Fenomenológica, ao trazer à tona o ponto de vista do indivíduo que sofre o racismo, pode atuar lado a lado da Teoria Racial Crítica, para o fim de gerar conscientização e mudança, e consequentemente, fazer com que se implementem de forma mais efetiva, políticas públicas, ações afirmativas, leis e projetos de diversidade e inclusão nas empresas.

Para o alcance do objetivo geral, a consecução de alguns objetivos específicos se faz necessária:

- a) identificar as limitações da Teoria Racial Crítica atuando de forma isolada
- b) identificar quais são os atributos da Perspectiva Fenomenológica,
- c) verificar de que modo essas duas perspectivas, em conjunto, podem formar uma terceira visão, mais abrangente e completa.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 3.1 A apatia e a omissão

O papel fundamental que a indiferença da maioria da população alemã teve no Holocausto, durante a Segunda Guerra Mundial, é exposto por Kershaw (1983 e 2002): “...não teria sido possível, sem a apatia e a indiferença da população, que era a reação mais comum com relação a propaganda do ódio. E não teria sido possível, finalmente, sem o silêncio das hierarquias da Igreja...” (KERSHEW, 1983 e 2002, p.372). E segue o autor: “Apatia, indiferença moral, e um antissemitismo latente, foram suficientes para acomodar a dinâmica do ódio das forças genocidas do regime Nazista.” (p. xxii).

Os atos injustos que ocorrem no mundo são, muitas vezes, praticados por uma minoria. Entretanto, para que se concretizem, são facilitados, autorizados e até mesmo legitimados pela grande maioria, que se comporta de forma apática, omissa, indiferente e silenciosa. Tal comportamento é uma forma de cometer injustiças contra quem as sofre, principalmente as pessoas que, para se libertarem, necessitam de ações de defesa e de proteção.

#### 3.2 A justificativa histórica da escravidão

Desde 1539, quando aportou, na capitania de Pernambuco, o primeiro navio negro, durante todo o período colonial, a imoralidade da escravidão foi justificada por bulas papais, de uma Igreja Católica indiferente com as atrocidades cometidas no tráfico de escravos, que tolerou, justificou e legitimou a discriminação baseada na cor da pele, e não fez objeções a uma escravização de negros, acompanhada pela apatia e omissão de uma população que não via razão para questionar a ética ou a moral da escravidão (FEIJÓ, 2012, p.2).

Já no país independente do século XIX, a contradição passou a ser da convivência da escravidão com o Liberalismo que chegava da Europa, onde muitos países adotavam práticas liberais plenas, nos campos da política e da economia, com a representação parlamentar, livre comércio e o fim do trabalho servil:

o liberalismo comercial interessa diretamente à economia agroexportadora; no caso, aos senhores de engenho e aos fazendeiros do café. Ao lado desses componentes simétricos, havia um fundamento diferencial: na Europa vigorava o trabalho assalariado (que substituiu a servidão rural); no Brasil, vigorava o trabalho escravo herdado da economia colonial. (BOSI, 1995, p. 287)

No Brasil, as práticas liberais eram convenientemente selecionadas, e adotadas somente onde desejavam as classes oligárquicas, no livre comércio e na política, com “a neutralização

ideológica do traço impertinente” e, assim, permitiram conviver lado a lado dois conceitos mais que antagônicos, irreconciliáveis, o “liberal-escravismo”. (BOSI, 1995, p. 287). Para sustentar essa incongruência, usaram de retórica para defender os argumentos falaciosos e distorcidos que haviam construído. “O que os escravistas pretendiam dizer era que o regime servia não só a uma determinada classe (no caso, aos proprietários), mas a toda a sociedade, incluindo-se nesta o próprio escravo” (BOSI, 1995, p. 287), como se a abolição fosse prejudicar a toda a sociedade brasileira, com seus consequentes danos econômicos, inclusive aos próprios negros abolidos, que passariam a viver em uma sociedade falida economicamente. E com este discurso retórico e protelatório, o Brasil foi o último país do planeta a abolir a escravidão, somente no final do século XIX.

### 3.3 O racismo hoje

Passados 130 anos da abolição da escravidão, estudos realizados por institutos governamentais entre 1993 e 2013 evidenciam que o Brasil mantém um grave problema estrutural de desigualdade de raça. As condições sociais e econômicas dos negros no país são as piores, em todos os aspectos, entre todas as etnias do país. (IPEA, 2013.)

A mulher negra é a maior vítima de violência, a que menos estuda, a que mais trabalha em dupla jornada (casa e trabalho), a que tem menos acesso a serviços de saúde, e a que é mais mal remunerada por seu trabalho. “A maior vitimização das mulheres negras que, em decorrência do sexíssimo e do racismo tem seu acesso precarizado aos serviços de saúde, habitação, emprego, entre outros.” (PINHEIRO et al., 2008, p.22). Logo atrás da mulher negra, como a principal vítima de nossa sociedade, está o homem jovem negro. “Os elevados índices de mortalidade de homens de uma forma geral e, em particular, de jovens homens negros – em decorrência da violência urbana, além do acesso precário a procedimentos médicos para os casos de enfermidades – acabam refletindo em sua expectativa de vida” (PINHEIRO et al., 2008, p.22)

Compreendendo a educação como um fator crucial para a mudança de nível de renda e qualidade de vida, muito pouco se avançou. O Brasil continua apresentando um quadro extremamente discriminatório. “Em 1993 enquanto a média de anos de estudo era de 7,1 para brancos e de 4,7 para negros no início do período acompanhado, em 2007, estes valores subiram para, 8,8 e 6,8, respectivamente. Uma redução de apenas 0,4 anos na desigualdade em um período acumulado de quinze anos” (PINHEIRO et al., 2008, p.23).

Na remuneração, verifica-se a dupla discriminação contra a mulher negra: de gênero e de raça. Afetam-se os homens negros e as mulheres em geral, mas a mulher negra sofre duplamente: “Com efeito, em 2007, enquanto as mulheres brancas ganhavam, em média, 62,3% do que ganhavam homens brancos, as mulheres negras ganhavam 67% do que recebiam os homens do mesmo grupo racial e apenas 34% do rendimento médio de homens brancos” (PINHEIRO et al., 2008, p.27)

A população negra e parda representa mais da metade da população brasileira. No entanto, os negros e pardos estão fundamentalmente sub-representados em todas as esferas da vida pública, e das hierarquias profissionais. Entre os presidentes das maiores empresas brasileiras, não há negros. Nos conselhos de administração das empresas brasileiras quase não há negros. Diretores de empresas, professores universitários, alunos nas universidades, professores e alunos de escolas particulares, gerentes de empresas, poucos são os negros e pardos bem posicionados social e profissionalmente, em vista do percentual populacional.

Em pesquisas realizadas em 2001, 2003, 2005, 2007 e 2010 pelo Instituto Ethos, visando mapear o perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas que atuam no Brasil, percebe-se que em todos os levantamentos subseqüentes o percentual de negros decresce na medida em que se sobe na hierárquica organizacional. No nível executivo, representavam apenas 1,8% em 2003, tendo esse percentual apresentado um pequeno acréscimo, passando para 3,4, 3,5 e 5,3 nos anos seguintes (COELHO Jr., 2011, p. 429).

Fatores sociais e econômicos são a face material de uma discriminação estrutural que a raça negra tem sofrido no Brasil há cinco séculos. Ao longo desse período, a classe dominante de etnia branca tem divulgado diferentes discursos retóricos para justificar suas incongruências morais e ideológicas, seja a imoralidade da escravidão durante a época colonial, legitimada por bulas papais que explicavam a inferioridade racial negra, seja a manutenção da escravidão quando do advento do Liberalismo no século XIX, na implementação do contraditório Liberal-Escravidismo.

Nos dias atuais, não se verificam mudanças contundentes, sobretudo devido ao posicionamento contra as ações afirmativas, por parte de grande número de empresários, para a manutenção do *status quo*, ou às implementações inócuas e ineficazes de programas de Diversidade e Inclusão em empresas, de modo a apresentar uma imagem pública socialmente responsável, de fachada, a pretexto de promover a diversidade e a inclusão nas organizações.

Diante do racismo estrutural evidente, traduzido em todas as estatísticas pertinentes, há, na atualidade, exemplos claros de retórica falaciosa, como o fato de que muitas empresas e organizações empresariais se declaram contra as ações afirmativas, como cotas de vagas nas instituições educacionais ou empresariais, para reduzir as distâncias de gênero ou de raça, a pretexto de que seriam contrárias ao princípio da Meritocracia. O que é a Meritocracia, se há apenas brancos, ou brancos homens, entre os concorrentes a uma promoção na carreira, se claramente não há oportunidades iguais desde a largada dessa corrida?

Também em face da omissão e da resistência silenciosa à mudança, o racismo institucionalizado e estrutural se perpetua. Manifesta-se pela falta de acesso a condições materiais (educação, habitação, emprego adequado, serviços médicos adequados, etc.), e pela falta de acesso ao poder. As condições são tão desiguais de partida que o simples calar, o simples omitir-se, o simples atuar de maneira ineficaz, seja por um líder institucional ou empresarial, ou por um membro da comunidade sem papel de liderança, essa simples omissão constitui contribuição significativa à manutenção do Racismo Estrutural. Logo, calar-se ou omitir-se perante o racismo é ser racista.

As classes dominantes, brancas, detentoras do poder e do controle das organizações econômicas no Brasil, há séculos reproduzem o racismo estrutural, utilizando a retórica falaciosa e apoiando-se no silêncio, na omissão e na indiferença da maioria, de forma intencional, para manipular ideologicamente a população e preservar as estruturas desiguais existentes desde a escravidão.

### 3.3 Políticas de Diversidade e Inclusão

As políticas de Diversidade e Inclusão nas empresas são, em geral, muito pouco eficazes, seja para reduzir a discriminação e o racismo, seja para produzir mudança no número de negros ascendendo a postos mais altos na hierarquia.

O Instituto Ethos, através de pesquisas entre 1400 empresas associadas, efetuadas há

mais de uma década, registra dados decepcionantes sobre a questão, com o reconhecimento, por parte das próprias empresas, sobre a ineficácia ou a inexistência de programas de diversidade ou inclusão: “[...] dentre as 443 companhias que responderam aos Indicadores Ethos no ano de 2004, 67% disseram não possuir processos formais de promoção da diversidade” (COELHO Jr., 2011, p. 429). E mais decepcionante ainda o fato de que não houve evolução nas estatísticas. Ao contrário, “[...]encontramo-nos ainda na fase de reconhecimento dos fatos”.

### 3.5 Meritocracia X Ações Afirmativas

O trabalho é essencial para o ser humano exercer a sua dignidade e oferecer à sua família condições para progredir. A sua falta, ou a reduzida possibilidade de progredir (telhado de vidro), gera as piores consequências para o trabalhador, para a sua autoestima, para o seu progresso pessoal e profissional. Para a sua família, engendra efeitos igualmente péssimos, impedindo-a de sair do ciclo de miséria.

Os Métodos de contratação e de promoção de empregados são pautados por critérios subjetivos. Vigora uma cultura empresarial implícita; há um modelo, não escrito nos manuais, de funcionário ideal, que não é negro e não é pardo, mas é branco. Muitos cargos são preenchidos por indicação dentro do mesmo grupo social, e os brancos indicam outros brancos. Os programas de diversidade e inclusão são ineficazes e, ainda assim, defendem-se teses de Meritocracia, notoriamente falaciosas, diante de todo preconceito e discriminação que as estatísticas desvelam.

Diante de todos estes fatos expostos, as políticas públicas e estratégias claras e intensivas de inclusão social, por meio de ações afirmativas, incluindo as cotas, são de fundamental importância para reduzir significativamente os efeitos da escravidão e do racismo sofridos há séculos pelas famílias dos negros brasileiros, e para que estas possam concretizar o objetivo de ter oportunidades efetivamente iguais. (GOMES, SILVA, 2001).

Moreira (2016) desenvolve uma definição e um conceito claros sobre o tema:

As ações afirmativas são políticas sociais destinadas à criação de uma representação significativa de membros de grupos minoritários nas posições de poder existentes dentro da sociedade. Como uma prática institucional, elas adotam procedimentos que utilizam os mesmos critérios responsáveis pela exclusão social para garantir a inclusão de minorias. Agentes públicos e privados conferem um tratamento preferencial a membros de grupos que estão em uma situação de desvantagem durante um determinado período de tempo. Em relação aos seus objetivos, as ações afirmativas procuram construir um futuro igualitário. (MOREIRA, 2016, p.132)

As posições contrárias às ações afirmativas são muitas. Em uma delas, defende-se que a miscigenação do povo brasileiro seria uma barreira para as cotas, pois iriam criar uma situação de fragmentação social: “Segundo os defensores dessa perspectiva, programas de ações afirmativas, além de violarem o princípio da igualdade, geram a fragmentação social porque disseminam a percepção de que as pessoas podem ser classificadas segundo critérios raciais”. (MOREIRA, 2016, p. 118)

Em debates e pesquisas sobre cotas, tanto de gênero quanto raciais, há muitos argumentos desfavoráveis. Alguns são exemplos a seguir:

a) Privilégio que reduz o esforço por mérito; b) sentimento negativo de que o privilegiado com a cota somente pode obter sucesso dessa maneira; c) as cotas podem gerar aumento de sentimentos discriminatórios; d) pessoas favorecidas por cotas podem ser consideradas pelos colegas como menos capazes; e) os governos não devem interferir nas decisões das companhias.

(SAPIENZA, 2014, p.22).

### 3.6 Teoria Crítica

Para tratar do racismo estrutural nas organizações brasileiras, a Teoria Crítica é a abordagem que melhor embasa a análise, uma vez que tem raízes no pensamento de Marx, que idealizava uma outra forma de sociedade, diferente daquela em que as relações sociais se fundamentavam nas relações de produção. Buscava a construção de uma sociedade mais harmônica, mais igualitária, em que os proletários tomassem consciência do poder e do conhecimento social. (MORALES, 2017).

A Teoria Crítica surgiu em 1930, em um manifesto escrito por Max Horkheimer (publicado em 1936), tendo como modelo a crítica da economia política de Karl Marx, como uma proposta de contraposição à Teoria Tradicional Burguesa, fundamentada em Kant e Descartes, e o método científico tradicional. A Teoria Tradicional é vista como reacionária, pois valoriza a verdade, a comprovação, por meio da razão; o conhecimento deve ser construído de forma objetiva, com fórmulas gerais, universais, matematizadas e abrangentes. (Texto baseado na Palestra do Professor Dr. Jorge Almeida, 2015).

A Teoria Crítica também busca conceitos para compreender o mundo. Mas esses conceitos não podem ser definitivos. Não se acredita em conclusões universais. O conhecimento deve ocorrer de maneira dialética, não estática. Ela atenta para o particular, para o detalhe, para a História. Propõe que cada situação merece nova análise, sem uma solução geral. Cada local merece atenção especial, assim como o sujeito não pode ser submetido ao poder da coletividade. Ela parte de um processo contínuo entre a sociedade e a natureza, entre o sujeito e o objeto, e estabelece uma nova relação entre a Teoria e a Práxis. A Teoria Crítica nasce com o foco prioritário na reflexão que leva à emancipação, ou na capacidade do indivíduo de se libertar de uma situação de opressão, da exploração do homem pelo homem. (ALMEIDA, 2015).

A teoria crítica da sociedade, ao contrário, tem como objeto os homens como produtores de todas as suas formas históricas de vida. As situações efetivas, nas quais a ciência se baseia, não são para ela uma coisa dada, cujo único problema estaria na mera constatação e previsão segundo as leis da probabilidade. O que é dado não depende apenas da natureza, mas também do poder do homem sobre ele. Os objetos e a espécie de percepção, a formulação de questões e o sentido da resposta dão provas da atividade humana e do grau de seu poder. (HORKHEIMER, 1975, p.377)

O foco da Teoria Crítica, ao buscar estudar e entender a exploração do homem pelo homem, após os fracassos das revoluções proletárias, é a compreensão crítica da vida social em sua totalidade. Ela evidencia e denuncia a racionalidade instrumental, que visa apenas ao lucro, ao consumo, sem reflexão. Selecionam-se os meios para determinados fins, sem refletir se esses fins são bons e emancipatórios. Aspectos como a divisão social do trabalho, a fragmentação do sistema de produção, a busca incessante do lucro, o ideal do progresso, o ideal do maior consumo, sem freio, que em última instância leva à destruição do planeta, são preocupações fundamentais. (Texto baseado na Palestra do Professor Dr. Jorge Almeida, 2015).

O Paradigma Crítico expõe o uso do poder e desafia a desigualdade dentro das organizações, entidades que desenvolvem estruturas históricas de dominação, reforçadas pela tecnologia (MORGAN & SPICER, 2009). As organizações são os terrenos em que se formam as racionalidades tecnológicas e se assumem homogeneidades individuais e identidades coletivas, equalizando os interesses pessoais dos gerentes com os interesses das organizações. As culturas organizacionais reproduzem os discursos de dominação (POPOVA-NOWAK,



CSEH, 2015).

Teóricos Críticos promovem a reflexão crítica, que liberta o ser de seus pressupostos, visando à emancipação. A reflexão é um olhar para trás, uma tomada de consciência, que inclui percepção, pensamento, sentimento, disposição, intenção, ação ou hábito (MEZIROW, 1998). Subtrai-se a objetividade das estruturas sociais, reconhecem-se as suas contextualizações históricas e salientam-se os impactos do racionalismo na comunicação humana. (ALVESSON & WILLMOTT, 1996).

### 3.7 Teoria Racial Crítica.

Como vertente da Teoria Crítica, com foco no Racismo Estrutural, a Teoria Racial Crítica (Critical Race Theory – CRT) é uma abordagem que confronta o Racismo Estrutural de forma objetiva, com vistas às mudanças significativas por meio das leis. É um enquadramento teórico das ciências sociais, que utiliza a Teoria Crítica para examinar a sociedade, a cultura e suas categorizações de raça, lei e poder.

Iniciou-se como um movimento nas faculdades de direito norte-americanas no final dos anos 1980. Normalmente, é unificada por dois temas comuns: primeiramente, propõe que a supremacia branca e o poder racial são mantidos no tempo, e as leis desempenham um papel essencial nesse processo. Em segundo lugar, a CRT investiga a possibilidade de transformar a relação entre a lei e o poder racial. Mais amplamente, adota o projeto de alcançar a emancipação racial e a antissubordinação. (DELGADO & STEFANCIC, 2001).

O racista individual não precisa necessariamente existir para se notar que o racismo institucional é dominante na cultura. Essa é a lente analítica que a CRT utiliza ao examinar as estruturas de poder existentes. A CRT identifica que as estruturas de poder estão embasadas no privilégio da etnia branca e na supremacia branca, e que perpetua a marginalização das pessoas negras. (Escola de Relações Públicas da UCLA). A CRT está comprometida com uma crítica radical das leis e com a emancipação radical pelas leis (desconstrucionista normativa e reconstrucionista normativa). A CRT é crítica do liberalismo e a favor de uma abordagem mais agressiva de transformação social, a favor da consciência racial, *versus* a cegueira racial do liberalismo. (Escola de Relações Públicas da UCLA).

Para a CRT, o racismo é estrutural nas políticas, práticas e normas, resultando em acesso desigual a bens, serviços e oportunidades, de acordo com diferenças raciais. Trata-se de uma desvantagem herdada, absorvida pelas instituições nas práticas e nos costumes, de modo que não há a necessidade de que um indivíduo da raça branca privilegiada pratique um ato voluntário de racismo; basta que ele viva do seu modo habitual. (DELGADO & STEFANCIC, 2001). Na prática, o racismo institucionalizado e estrutural se mantém devido à omissão e à resistência à mudança. Manifesta-se pela falta de acesso a condições materiais (educação, habitação, emprego adequado, serviços médicos adequados, etc.), e pela falta de acesso ao poder. (DELGADO & STEFANCIC, 2001).

#### 3.7.1 O Racismo Estrutural

O Racismo Estrutural é a normalização e a legitimação de uma série de dinâmicas históricas, culturais, institucionais e interpessoais, que rotineiramente dão vantagens à população branca, enquanto produzem, de forma cumulativa e crônica, desvantagens para a população negra e parda. É uma prisão circular quase impossível de ser rompida. Na sua maioria, os negros e pardos são pobres e têm presença visivelmente minoritária, senão quase inexistente, nas lideranças organizacionais. A causa disso é estrutural, representada na origem

familiar, na habitação, na baixa escolaridade, que prende o indivíduo a uma situação de subsistência econômica, que se transmite para seus descendentes. A retórica, a omissão e o silêncio da classe dominante, há cinco séculos, são os perpetuadores desse ciclo de Racismo Estrutural. É um construto da teoria racial crítica, É um sistema de hierarquia e desigualdade, primeiramente caracterizado por uma supremacia racial branca, que recebe tratamento preferencial, privilégios e poder, em detrimento da população negra e parda, principalmente, mas também de outras etnias discriminadas, como a indígena, entre outras. (LAWRENCE, KELEHER, 2004).

O Racismo Estrutural engloba um Sistema completo de supremacia branca, difuso e infundido em todos os aspectos da sociedade, incluindo nossa história, cultura, política, economia e nosso tecido social. O Racismo Estrutural é a forma mais profunda de racismo. Todas as demais formas de racismo (interpessoal, institucional, internalizado, etc.) surgem do racismo estrutural. (LAWRENCE, KELEHER, 2004).

Os indicadores chaves do Racismo Estrutural são a desigualdade de poder, de acesso e de oportunidades, o tratamento, as políticas e os resultados, sejam eles intencionais ou não. O Racismo Estrutural é mais difícil de se perceber em uma determinada instituição, pois envolve fatores de reforçamento de múltiplas instituições e normas culturais, passado e presente, continuamente produzindo novas e reproduzindo velhas formas de racismo. (LAWRENCE, KELEHER, 2004).

O Racismo Estrutural está presente na base de toda a sociedade e em sua volta. Suas características são: 1) engloba a História, que fornece o alicerce da supremacia branca na sociedade; 2) abrange a Cultura, que existe em volta de todos nós no dia a dia, provendo a normatização e a replicação do racismo; e 3) interconecta Instituições e Políticas, as relações críticas e as regras por toda a sociedade, provendo a legitimidade e os reforçamentos que mantêm e perpetuam o racismo. Exemplos incluem a história do racismo, a representação da dominação cultural, os mitos populares, e todo o composto das desigualdades crônicas. (LAWRENCE, KELEHER, 2004)

### 3.7.2 Teoria da Interseccionalidade

A Teoria Racial Crítica também se apoia em outras teorias para complementar a visão do problema. Diante da dupla discriminação sofrida pela mulher negra, ou seja, racial e de gênero, foi desenvolvida a Teoria da Interseccionalidade, por Kimberlé Williams Crenshaw, nos anos 1970 (CRENSHEW, 1991). Crenshaw foi também uma das criadoras da Teoria Racial Crítica. Depois, a Teoria da Interseccionalidade foi reintroduzida no trabalho da socióloga Patricia Hill Collins, “Análises do Feminismo Negro” (Analyses of black feminism), do qual surgiu a expressão Pensamento do Feminismo Negro (Black feminist thought). (COLLINS, 2000).

A Teoria da Interseccionalidade examina as maneiras pelas quais várias categorias sociais e culturais interagem em múltiplos níveis, para se manifestar em uma sociedade desigual. Defende que modelos clássicos de opressão de nossa sociedade, como raça/etnia, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, classe, e deficiência não atuam de forma isolada, mas se relacionam para criar um sistema de opressão que se reflete na intersecção de múltiplas formas de discriminação. (COLLINS, 2000).

### 3.7.3 As Limitações e as Críticas à Teoria Racial Crítica

A Teoria Racial Crítica (CRT) é radical, porquanto questiona pressupostos fundamentais, e tem uma agenda ativista, com ênfase na história pessoal, embasando-se na Psicologia Social, nos estudos dos preconceitos inconscientes, nas ações afirmativas, e nos

estudos para examinar desigualdades estruturais e discriminação no local de trabalho. (DELGADO & STEFANCIC, 2001).

Delgado & Stefancic (2001), em análise sobre os comentários dos críticos da CRT, dizem que tais críticos mencionam que as ações e abordagens da Teoria Racial Crítica são “distorções lunáticas”, “igualitarismos radicais”, “sem rigor analítico”, protestos panfletários com uma postura arrogante, que não geram interlocução, mas que provocam mais preconceito, inclusive agravando o problema, pois estimulam o preconceito de negros contra brancos, devido ao seu radicalismo. (p. 92)

Adicionalmente, os autores expõem a autocrítica do próprio movimento (p. 93), a respeito de sua baixa eficácia e quanto aos possíveis resultados práticos das suas ações, pois a Teoria e a Prática não têm caminhado em consonância. Questionam se a postura deveria ser ainda mais radical, para apoiar ativistas no campo, no enfrentamento dos problemas reais de violência doméstica, escolas pobres, brutalidade policial, etc. Outra crítica é que muitos dos tópicos debatidos ficam presos na crítica pela crítica, uma vez que a Teoria não propõe nada de novo no lugar.

Outra crítica interna atual do movimento é o afastamento de suas raízes materialistas, para dedicar tempo demasiado a temas típicos de minorias negras da classe média, como microagressões, insultos, discriminação inconsciente, ações afirmativas em educação superior. Se a opressão racial tem raízes materiais e culturais, “[...] atacá-la apenas de modo idealístico ou em sua expressão linguística, não solucionarão as estruturas subjacentes da desigualdade, muito menos a desgraça dos profundamente miseráveis.” (p. 93) Uma autocrítica adicional é que a CRT se tornou excessivamente preocupada com temas acadêmicos refinados e não essenciais, como identidade, construção social da raça, papel das pessoas multirraciais, ao invés da análise social crítica de assuntos centrais e de impacto. (p. 93).

Ainda que a Teoria Racial Crítica confronte o Racismo Estrutural de forma objetiva e vise a mudanças significativas, adota uma abordagem assumidamente radical, que gera antagonismos e, muitas vezes, não estabelece pontes de interlocução. Seu êxito é relativo, pois uma postura confrontacional sempre gera resistência, enquanto que, evitando-se antagonismos e buscando-se o caminho da sensibilização para o tema do racismo estrutural, ao evidenciá-lo por meio das histórias de vida reais de pessoas que o vivenciam, pode haver iniciativas de mudança social real, por implementação de leis e políticas eficazes. Assim, a CRT não tem sido exitosa na construção do caminho para uma sociedade livre do racismo.

### 3.8 A abordagem Fenomenológica

Como forma de superar as deficiências citadas a respeito da Teoria Racial Crítica, a perspectiva Fenomenológica é uma maneira efetiva de trazer à tona as experiências e as percepções reais dos indivíduos, sob suas próprias perspectivas e, assim, desafiar pressupostos estruturais e normativos, por meio da sensibilização. Como explicita Lester (1999), a respeito da metodologia de pesquisa fenomenológica, “[...] adicionando uma dimensão interpretativa à pesquisa, permitindo que ela seja utilizada como uma base para a teoria prática, permite que ela seja informativa, prática, apoie a ação e desafie políticas”. (LESTER, 1999).

A abordagem fenomenológica, por meio do estudo de casos reais, oferece uma melhor possibilidade de enxergar a realidade sob a ótica dos sujeitos que sofrem a discriminação, complementando a visão da Teoria Racial Crítica, algo fundamental para provocar uma maior sensibilidade da sociedade para o tema e gerar mudanças estruturais nas políticas públicas.

A Fenomenologia propõe a importância dos fenômenos da consciência, que devem ser estudados em si mesmos – o que se pode conhecer do mundo limita-se a esses fenômenos, a esses objetos ideais que existem na mente, cada um designado por uma palavra que representa a sua ‘significação’, a sua essência. Os objetos da Fenomenologia são dados absolutos apreendidos em intuição pura, com o propósito de descobrir a Noesis, que são estruturas essenciais dos atos, e a Noema, que são entidades objetivas que correspondem a elas (Phenomenology Research Center).

Husserl (1859-1938) foi um dos precursores da Fenomenologia, e idealizou um recomeço para a filosofia como uma investigação subjetiva e rigorosa, que se fundamenta nos estudos dos fenômenos como se aparentam à mente, para encontrar as verdades da razão. A Fenomenologia se contrapõe à eliminação da metafísica, meta dos filósofos positivistas e grande parte dos cientistas do século XIX. O interesse para a Fenomenologia é o modo como o conhecimento do mundo se realiza para cada pessoa. Esta abordagem é fundamentada na suspensão das atitudes, crenças e teorias. Colocar o conhecimento das coisas do mundo exterior em suspensão e concentrar-se exclusivamente na pessoa, pois esta é a realidade para ela (MOUTAKAS, 1994).

O objetivo da abordagem fenomenológica é evidenciar algo específico. É dar luz aos fenômenos da maneira como são percebidos pelos atores. Isso se faz pela busca de informações de modo profundo, via percepções e técnicas indutivas, métodos qualitativos (entrevistas, discussões, observação) e sempre colocando o conteúdo na perspectiva do participante da pesquisa. (LESTER, 1999).

A Fenomenologia busca o ponto de vista do indivíduo. Isso requer o cuidado de evitar preconceitos e maneiras habituais de compreensão do fenômeno. As abordagens fenomenológicas são embasadas no paradigma do conhecimento pessoal e na subjetividade. São formas poderosas de compreender a experiência pessoal e subjetiva, ganhar *insights* a respeito das motivações pessoais e as ações, e ultrapassar as barreiras do conhecimento do senso comum, dado por certo, e das percepções do conhecimento convencional. (LESTER, 1999).

A pesquisa fenomenológica também inter-relaciona-se com outras abordagens qualitativas, como a Etnografia, a Hermenêutica e o Interacionismo simbólico. A Fenomenologia pura busca apenas descrever, e não explicar; a análise é feita na perspectiva do indivíduo, e não se levantam hipóteses ou proposições. A Fenomenologia valoriza a intuição, ou seja, não restringe seus dados à faixa das experiências sensíveis, e admite dados não sensíveis (categoriais) como as relações de valor, desde que se apresentem intuitivamente. (HUSSERL, 1970).

Métodos fenomenológicos são efetivos em dar luz e evidenciar as experiências e as percepções dos indivíduos em suas perspectivas pessoais e, assim, desafiar pressupostos estruturais e normativos. Adiciona-se uma dimensão interpretativa à pesquisa fenomenológica, permitindo que seja utilizada como uma base para a teoria prática, que seja informativa, prática, apoie a ação e desta forma, desafie políticas. (LESTER, 1999).

Um excelente exemplo do poder da perspectiva Fenomenológica para a sensibilização e a conscientização está descrito na obra *Assimilation Blues: Black Families in a White Community*, de Tatum, B. D. (1987). New York, NY, England: Greenwood Press. O livro traz uma experiência real sobre Famílias Negras vivendo em uma Comunidade de Brancos.

O estudo vai além das probabilidades estatísticas das pesquisas sobre atitude e comportamento, para abrir caminho para que as famílias falem por si mesmas sobre as suas experiências. Começa com uma visão geral de uma pesquisa sobre a família negra, em termos das áreas de investigação particularmente importantes para tais famílias, no contexto local, como relacionamento entre famílias negras de classe média, estresse familiar e o papel da comunidade na socialização das crianças.

Assimilation Blues provê um olhar profundo na realidade de ser um pai negro de classe média, morando, trabalhando e criando seus filhos em uma comunidade predominantemente branca. As respostas francas dos pais e dos filhos sobre suas vidas e experiências fazem emergir muitas questões marcantes, com relevância imediata para as famílias negras, independentemente de onde vivem. A abordagem fenomenológica favorece a discussão aberta das famílias sobre os problemas que enfrentam, como a falta de colegas negros, a incidência de racismo implícito ou explícito na escola, no trabalho ou no bairro, e as estratégias que usam para lidar com o estresse nesse ambiente. O texto explora o significado do pertencimento racial grupal *versus* pertencimento grupal de classe social e levanta questões provocativas a respeito do custo da assimilação na sociedade branca. Um estudo que amplia a nossa percepção sobre esse significativo problema social, o livro é de grande valor para pesquisadores, familiares, cientistas sociais, professores e estudantes. (PsycINFO Database Record (c) 2016 APA, all rights reserved).

### 3.9 Uma Perspectiva Interparadigmática

Zapeda (2016, p.1) defende que o debate teórico sobre a realidade deve reconhecer a pertinência de uma pesquisa interparadigmática, que propicie a interação de diferentes paradigmas, de um conjunto de disciplinas, de uma interação epistemológica. Essa visão reforça o campo do conhecimento e reconhece, no objeto do estudo, uma complexidade histórica, social, e “[...] situada onde as ciências sociais e as ciências naturais convergem em sua imprecisão”. E, assim fazendo, “[...] deve-se remover a falácia da pureza da ciência, ou sua condição de um pensamento infalível.”

Estar preso na armadilha dos modelos teóricos, é negar o debate teórico, é limitar a realidade de um mundo, não é o caminho para onde andam nossos pés. É uma elucubração de ideias que não chegam a lugar algum, e que em todo momento negam a nossa humanidade. Recuperar o caminho é retomar o debate teórico diante dos constructos, é reconhecer que o mundo não funciona dentro de pacotes pré-fabricados. (ZEPEDA, 2016, p.1)

Ao tratar das diferenças entre a pesquisa interdisciplinar e transdisciplinar e a pesquisa interparadigmática, Zapeda (2016, p.1) realça a importância de sair de um falso debate sobre a exatidão das ciências exatas e a imprecisão das ciências sociais, “[...] bem como a afirmação de uma epistemologia de complexidade como continuação dos preceitos de Piaget e Popper nos modelos interdisciplinares na metodologia da pesquisa”, fato que afirma ser fundamental para chegar a uma ciência em que a realidade seja expressa por meio das teorias, e não nos quadros limitados dos modelos.

Defendendo a perspectiva interparadigmática, Zapeda (2016, p.1) afirma que

[...] a filosofia é o guia que nos permite encontrar na Práxis, na interação entre teoria e prática um encontro material com nossos pés na estrada, sentir em cada sopro de ar que estamos vivos, que somos humanos e que compartilhamos com os outros na constelação de ideias de esperança para a humanidade, que é o grande caminho da ciência.

Para o acadêmico português Jorge Corria Jenuíno, o Paradigma não deve ser algo rígido, algo estático, mas uma ‘noção’ que baliza, de um modo não sistemático, o caminho para abordar um fenômeno, pois “[...] a noção de paradigma está no centro de uma rede conceitual de noções relacionadas, como grande teorias, teorias middle range, metateorias, estilos de pensamento, que são usados de uma maneira não sistemática”. (JENUINO, 2018).

Um fato ainda mais relevante, quando se trata de ciências sociais, dado o seu caráter subjetivo, humano, é que não se pode pretender que pesquisas nessa área sejam tratadas com o mesmo rigor objetivo de outros campos.

Para o educador Morin (1999, p. 24), os intelectuais estão sujeitos a erros, quando atuam de modo rígido e apegado às suas teorias:

Nossos sistemas de idéias (teorias, doutrinas, ideologias) estão não apenas sujeitos ao erro, mas também protegem os erros e ilusões neles inscritos. Está na lógica organizadora de qualquer sistema de idéias resistir à informação que não lhe convém ou que não pode assimilar. As teorias resistem à agressão das teorias inimigas ou dos argumentos contrários. Ainda que as teorias científicas sejam as únicas a aceitar a possibilidade de serem refutadas, tendem a manifestar esta resistência.

Além disso, o educador analisa a rigidez de se observar um fenômeno com a adoção de apenas um paradigma, o que para ele é considerado uma Cegueira Paradigmática. Impede-se uma visão ampla do fenômeno quando se exclui qualquer tema que saia do campo pré-definido pelo paradigma vigente.

Um paradigma pode ser definido por: Promoção/seleção dos conceitos-mestres da inteligibilidade. A Ordem, nas concepções deterministas, a Matéria, nas concepções materialistas, o Espírito, nas concepções espiritualistas, a Estrutura, nas concepções estruturalistas, são os conceitos-mestres selecionados/selecionadores, que excluem ou subordinam os conceitos que lhes são antinômicos (a desordem, o espírito, a matéria, o acontecimento). Desse modo, o nível paradigmático é o do princípio de seleção das idéias que estão integradas no discurso ou na teoria, ou postas de lado e rejeitadas. (MORIN, 1999, p.24)

As ciências que se prendem dentro de um único paradigma terminam por empobrecer o saber e a ciência:

O poder imperativo e proibitivo conjunto dos paradigmas, das crenças oficiais, das doutrinas reinantes e das verdades estabelecidas determina os estereótipos cognitivos, as idéias recebidas sem exame, as crenças estúpidas não-contestadas, os absurdos triunfantes, a rejeição de evidências em nome da evidência, e faz reinar em toda parte os conformismos cognitivos e intelectuais. (MORIN, 1999, p. 25).

A abordagem interparadigmática é, portanto, mais flexível. Vê o paradigma mais como uma noção (JENUINO, 2018) e menos como uma moldura rígida. A melhor maneira de buscar entender cada fenômeno é utilizar dois paradigmas para abordá-lo, de forma interseccionada, atitude que cria uma terceira compreensão, mais abrangente, do fenômeno. Consiste em um meio efetivo de trazer à luz as experiências e percepções de indivíduos que sofrem discriminação e racismo e, ao lado da Teoria Racial Crítica, desafiar pressupostos estruturais e normativos, criar reflexões críticas, trazer maior sensibilidade à sociedade para o tema e gerar mudanças estruturais nas políticas públicas e nas ações nas organizações, visando à emancipação dos negros brasileiros. E assim, ambas as perspectivas, atuando em conjunto, podem ser mais eficazes do que isoladamente, formando uma Abordagem Fenomenológica Crítica em Ciências Sociais.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Racismo no Brasil é estrutural; é uma prisão circular quase impossível de se romper. Os negros e pardos são, em sua maioria, pobres, e em presença visivelmente minoritária, senão quase inexistente, nas lideranças organizacionais. A causa disso é estrutural, representada na origem familiar, na habitação, na baixa escolaridade, que prende o indivíduo a uma situação de subsistência econômica, que se perpetua para seus descendentes.

O trabalho é essencial para dar condições de progresso às famílias. A falta de trabalho, ou a escassa viabilidade de progredir (telhado de vidro) gera as piores consequências para o trabalhador e para a sua família, impedindo-a de sair do ciclo de miséria. Os métodos de contratação e de promoção são guiados por critérios subjetivos. Vigora uma cultura empresarial implícita, uma vez que existe um modelo, não escrito nos manuais, de funcionário ideal, que não é negro nem pardo, mas é branco. Muitos empregos são preenchidos por indicação dentro do mesmo grupo social, e os brancos indicam outros brancos. Os programas de diversidade e inclusão são ineficazes; defendem-se teses de Meritocracia, visivelmente falaciosas, diante de todo preconceito e discriminação.

Regressamos ao nosso problema e ao nosso objetivo. Como objetivo geral, queríamos compreender e evidenciar como a abordagem Fenomenológica, ao trazer à tona o ponto de vista do indivíduo que sofre o racismo, pode atuar ao lado da Teoria Racial Crítica, com a finalidade de gerar conscientização e mudança e, conseqüentemente, fazer com que se implementem, de forma mais efetiva, políticas públicas, ações afirmativas, leis, e projetos de diversidade e inclusão nas empresas.

Para o alcance do objetivo geral, a consecução de alguns objetivos específicos se fez necessária:

- a) apresentamos as limitações da Teoria Racial Crítica atuando de forma isolada;
- b) comentamos sobre os atributos da Perspectiva Fenomenológica;
- c) e defendemos a visão interparadigmática de como essas duas perspectivas, em conjunto, podem constituir uma terceira visão, mais abrangente e completa.

Este artigo defende a tese de que as classes dominantes, brancas, detentoras do poder e do controle das organizações econômicas no Brasil, há séculos perpetuam o racismo estrutural utilizando a retórica, o silêncio e a omissão, de forma intencional, para manipular ideologicamente a população e reproduzir as estruturas desiguais existentes desde a escravidão.

A Teoria Crítica entende o fenômeno do Racismo Estrutural sob um ponto de vista social, em termos dos seus pressupostos, origens e causas, e visa à reflexão crítica, com a expectativa de levar à emancipação. Porém, tem suas limitações.

A Fenomenologia dá voz aos indivíduos que sentem o preconceito racial, propiciando que expressem seus sentimentos, seus pontos de vista, livres de concepções. Com essa abordagem, desvelam-se as injustiças do racismo para o ser humano que o sofre, auxiliando a gerar reflexão na sociedade como um todo, a fim de que se crie uma sensibilização ao evidenciar o quanto as retóricas promovidas pelas classes dominantes são, ao mesmo tempo, ilógicas e incongruentes.

Nossa conclusão/proposta é que, ao estudar fenomenologicamente a experiência da pessoa oprimida pelo Racismo Estrutural e ao evidenciar a Omissão, o Silêncio e a Retórica como práticas reais que fazem com que o Racismo se perpetue, pretendemos

- a) dar luz ao que se ‘sente na pele’;

- b) denunciar que as retóricas que aparentemente defendem critérios de meritocracia e de justiça, na verdade escondem o Racismo Estrutural presente nas organizações brasileiras; e
- c) gerar conscientização e mudança para que se implementem, de modo muito mais efetivo, impactante e transformacional, políticas públicas, ações afirmativas, leis, e projetos de diversidade e inclusão nas empresas.

## 5.0 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA J. **Palestra do Prof. Jorge de Almeida (USP) sobre o Marxismo da Escola de Frankfurt**. YouTube, <https://www.youtube.com/watch?v=lda2v81GzbQ> , 2015.
- ALVESSON M., WILLMOTT H.S., **Making sense of management: A critical introduction**. London, 1996.
- BOSI, A., **Formações Ideológicas na Cultura Brasileira**, Estudos Avançados, 1995.
- BOURDIEAU, P., **Razões Práticas, Sobre a Teoria da Ação**. - Papirus Editora-1996
- BUENO, E. **Brasil: uma história**. 2ª edição revista. São Paulo. Ática. 2003
- CERQUEIRA D, LIMA R.S., BUENO S., VALENCIA L.I., HANASHIRO O., MACHADO P.H.G., LIMA A.S., **Atlas da violência**, IPEA, FBSP, Forum brasileiro de segurança pública, Rio de Janeiro, junho de 2017
- COELHO JÚNIOR P. J, **Executivos negros: racismo e diversidade no mundo empresarial Uma abordagem socio-antropológica**, São Paulo, 2011
- DELGADO, R. STEFANCIC J., **Critical Race Theory, an Introduction**, New York University Press, 2001
- ETHOS. **Como as empresas podem (e devem) valorizar a diversidade**, São Paulo: Instituto Ethos, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas**. São Paulo, Instituto Ethos, 2010.
- FEIJÓ, I. L. C. **A escravidão justificada: Os jesuítas e os fundamentos de uma ideologia escravista**, <https://pelenegra.blogspot.com.br/> 2012
- GOMES, J.B., Silva F.D.L. **As Ações Afirmativas e os Processos de Promoção de Igualdade Efetiva**. Série Cadernos do CEJ, V24, p.85-153, 2001
- GUERREIRO RAMOS, A. **O problema do negro na sociologia brasileira**. *Cadernos do Nosso Tempo*, 2, jan./jun1954
- HORKHEIMER, M. **Eclipse da razão**. São Paulo: Centauro, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Filosofa e Teoria Crítica**. In: BENJAMIN, Walter [et al.]. **Textos Escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1975
- IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2013.



- LAWRANCE K, KELEHER T., **Chronic Disparity: Strong and Pervasive Evidence of Racial Inequalities POVERTY OUTCOMES Structural Racism**, for the Race and Public Policy Conference, 2004
- KERSHEW I, **Popular Opinion and Political Dissent in the Third Reich. Bavaria, 1933-45**, Oxford, 1983, rev. 2002
- LESTER, S (1999) **An introduction to phenomenological research**, Stan Lester development, Taunton, 1999.
- MEZIROW,J., **On critical reflection**, Adult Education Quarterly, v.48, n.3, p.185-198, 1998.
- MOUSTAKAS, C. **Phenomenological research methods**. Thousand Oaks, CA: Sage. 1994.
- MORALES, A.P., **Concepções básicas acerca das principais correntes teóricas do pensamento**, webartigos, 2017
- MOREIRA, A.J, **Miscigenando o círculo do poder: ações afirmativas, diversidade racial e sociedade democrática**. Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba., 2016
- MORGAN G., SPICER A., **Critical approaches to organizational change**- The Oxford handbook international relations, **2009**
- MORIN, E, **Os sete saberes necessários à educação do futuro**, UNESCO - Cortez Editora, 1999
- PINHEIRO, LUANA, FONTOURA, N. D. O.; ROSA, W.; UNGER, R. M.; et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2008.
- POPOVA-NOWAK I.V., CSEH M., **The meaning of organizational learning: a The meta-paradigm Perspective**, Human Resource Development Review, 2015
- REIS, D.; MELO, A. **A questão do método e a pluralidade metodológica em estudos organizacionais**. Universidade Federal do Amazonas, 2008.
- SAPIENZA, P, **Breaking the glass ceiling: the effect of board quotas on female labor participation"** Kellogg School of Management, 2014
- TATUM, B. D. **Contributions in Afro-American and African studies, No. 108. Assimilation blues: Black families in a White community**. New York, NY, England: Greenwood Press. 1987
- THIRY-CHERQUES, H.R., **Pierre Bourdieu: a teoria na prática\***, RAP, Rio de Janeiro. 2006
- ZEPEDA F.M., **La investigación interparadigmática**, Bloque8AL2, Ciencia y tecnología, Laboral y economía, México, 2016